



PORTARIA CRCPR Nº 079/2020

CRIA AS SUBCOMISSÕES: DOS CONTADORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO CRCPR E A DOS CONTADORES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE CURITIBA DO CRCPR.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando, a relevância do trabalho realizado pela Comissão do Contador Público do CRCPR no âmbito das atividades contábeis;

Considerando, a necessidade de planejar, apoiar e executar medidas próprias da profissão contábil, e outras, bem como, manter relação com os contabilistas públicos no sentido de atualizá-los e disseminar informações inerentes da Contabilidade Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Subcomissão dos Contadores Públicos Estaduais do CRCPR, determinando que a mesma seja coordenada pela profissional **CRISTIANE BERRIEL LIMA DA SILVEIRA - CO - CRCRJ 88.360/O- TPR**.

Art. 2º - Criar a Subcomissão dos Contadores Públicos da Prefeitura de Curitiba do CRCPR, determinando que a mesma seja coordenada pelo profissional **CLAUDINEI NOGUEIRA - CO - CRCPR 42.556/O**.

Art. 3º Determinar que as citadas subcomissões sejam subordinadas diretamente à comissão principal existente no CRCPR, na pessoa de seu coordenador ou quem estiver no respectivo exercício, cabendo-lhes dirimir os casos omissos.

Art. 4º - Esta Portaria gera seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de outubro de 2020.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente